



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, encaminhando questionamentos e indicando sugestões ao projeto de Revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba, conforme apresentação realizada na 2ª audiência pública no dia 18 de Junho de 2019.

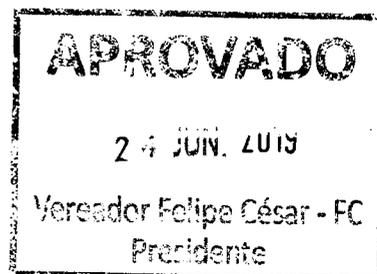
REQUERIMENTO Nº 1988/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO, ENCAMINHANDO QUESTIONAMENTOS E INDICANDO SUGESTÕES AO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINDAMONHANGABA, CONFORME APRESENTAÇÃO REALIZADA NA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2240/2019

Data: 24/06/2019 - Horário: 14:45



Senhor Presidente,

Considerando, que o Poder Legislativo tem obrigação de fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Direta e Indireta, com o intuito de preservar o interesse público, em conformidade com as disposições do art. 31 da CRFB/1988.

Considerando, ainda, em respeito as disposições do art. 37 da CRFB/1988, justifica-se a fim de trazer maior transparência à administração pública, possibilitando este Vereador exercer seu trabalho de fiscal da Lei.

Considerando, mais que, na 2ª audiência pública realizada no dia 24/06/2019 onde foram apresentadas as propostas para o novo plano diretor do município e que várias dúvidas e sugestões foram levantadas;

Nesse sentido, encaminho o presente questionamento e sugestão, a serem apreciados e possivelmente incorporados ao escopo do projeto de revisão do plano diretor de Pindamonhangaba:

A ocupação e uso do solo majoritariamente estão previstos no escopo do texto legal do plano diretor, principalmente, por conta dos zoneamentos previstos. Logo, quais foram os critérios técnicos e/ou jurídicos para que o uso do solo tenha sua previsão normativa tão somente em uma



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

lei esparsa ao plano diretor? Tal situação não continuaria a burocratização para emissão de certidões uso e ocupação do solo, conforme aventado no diagnóstico apresentado pela Geo Brasilis?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, encaminhando questionamentos e indicando sugestões ao projeto de Revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba, conforme apresentação realizada na 2ª audiência pública no dia 18 de Junho de 2019.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de Abril de 2019.


Vereador Roderley Miotto